DECRETO Nº 2.709 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Lei nº 1.834 de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais)**, para criação e suplementação de dotações orçamentárias nos Programas, Atividades/Projetos, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	**NOVA** – MIT - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	(**Ficha Nova**) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	400.000,00
ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
ATIVIDADE	**NOVA** – ADIANTAMENTOS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL GERAL	**550.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha 714) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**

II – Excesso de arrecadação referente recurso proveniente de Convênio Estadual MIT - Municípios de Interesse Turístico, no valor estimado de **R$ 500.000,00** – (Quinhentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de junho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos